

**FLEURY S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 60.840.055/0001-31**  
**NIRE 35.300.197.534**

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**Distribuição de dividendos**

O Grupo Fleury S.A. ("Fleury" ou "Companhia") comunica que o Conselho de Administração, conforme proposta da Diretoria, nesta data, aprovou a distribuição de remuneração aos acionistas, sob a forma de dividendos.

Esta distribuição será feita a débito da conta de lucros acumulados, conforme balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e será imputado aos dividendos do exercício de 2019.

Condições da distribuição:

- O valor da distribuição será de R\$ 197.765.696,39 (cento e noventa e sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), correspondente a R\$ 0,62428363855 por ação.
- Terá como base de cálculo a composição acionária de 26 de fevereiro de 2020.
- As ações serão negociadas na condição "ex" dividendos a partir de 27 de fevereiro de 2020 (inclusive).
- O pagamento ocorrerá em 03 de abril de 2020.
- Para os acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), os valores serão creditados conforme procedimentos adotados pela B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.
- Para os demais acionistas, o pagamento será efetuado de acordo com o cadastro no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco S.A. para atualização dos dados cadastrais.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020

**FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO**

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores